EXTRATO DA ATA DA 1107ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 09:00 HORAS.

1) APRECIAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2013, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Procedimento Administrativo nº 17-B/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abrigamento de idoso. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.2 Procedimento Administrativo nº 049/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Deficiente em situação de risco (Pessoa com deficiência e pessoa idosa em situação de risco). Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**

2.3 Procedimento Administrativo nº 052/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Venda indevida de imóvel pertencente ao idoso José Matias dos Santos. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.4 Procedimento Administrativo nº 057/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Agressões contra pessoa com deficiência (idosa). Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.5 Procedimento Administrativo nº 073/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhamento de médico para menor portador de paralisia cerebral. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.6 Procedimento Administrativo nº 085/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Pagamento de dívida a pessoa idosa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**

2.7 Procedimento Administrativo nº 097/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e abuso financeiro contra pessoa com deficiência. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.8 Procedimento Administrativo nº 109/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abastecimento irregular de água prejudicando deficiente. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.9 Procedimento Administrativo nº 176/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e agressão psicológica contra pessoa idosa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.10 Procedimento Preparatório nº 09/2012. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a incidência de poluição ambiental notadamente atmosférica e sonora no estabelecimento Moana Premoldados e Construções, situado na Rua Marcos Parente, 1015, Bairro de Fátima, Teresina-PI. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**

2.11 Procedimento Preparatório nº 15/2011. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Construção do Hiper Bompreço na Av. Presidente Kennedy e seus impactos na drenagem das águas pluviais. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.12 Procedimento Investigatório nº 15/2009. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Reforma no Hospital Getúlio Vargas. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.13 Procedimento Preparatório nº 33/2011. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a regularidade na instalação do posto de combustíveis situado nas proximidades de uma reserva florestal, Av. José Francisco de Almeida Neto, Quadra 13, Casas 21 e 22, Setor "A", Conjunto Mocambinho I, zona Norte, Teresina-PI. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.14 Procedimento Preparatório nº 100/2010. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar montagem de uma torre da Empresa Vivo celular S.A., na Rua Mundinho Ferraz, s/n, Bairro Morada do Sol, realizada pelas empresas Networker e EML Engenharia e Eletromontagem, que se encontram irregulares em observância da Lei Federal nº 5.194/66. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**

2.15 Processo Administrativo nº 11516/2012. Origem: Assessoria Especial do Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça. Assunto: Apuração de cometimento de crime (autos do Processo nº AA.040.1.012876/2011-03). Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Lúcia Rocha Cavalcanti Macedo. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.16 Processo Administrativo nº 8040/2013. Interessado: Francisco de Jesus Lima. Assunto: Diárias (Simões-PI). Valor: R$ 952,50. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.17 Processo Administrativo nº 30/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.18 Processo Administrativo nº 26/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco menor. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**

2.19 Audiência Pública 01/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Pauta: Discutir e propor encaminhamentos sobre a instalação de unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Piripiri/PI e debates voltados a ações eficazes para o combate preventivo de incêndios e afogamentos no Município de Piripiri, por meio dos eixos: fiscalização, cooperação e controle. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.20 Procedimento Preparatório nº 17/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Contratação de profissionais da saúde sem concurso público. Pagamento de salários exorbitantes. Não nomeação dos aprovados no concurso público. Manutenção de contratos precários. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

3.1 Procedimento Investigatório Preliminar nº 03/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Porto. Assunto: Viabilidade da construção de aterro sanitário no Município de Porto-PI. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A relatora votou pela homologação do arquivamento proposto, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que o órgão ministerial procedeu com a realização de termo de ajustamento de conduta, o qual submeteu o município de Porto a uma série de proibições; além disso, o município comprometeu-se, ainda, a incluir na proposta de plano plurianual de 2014 a dotação orçamentária específica. **Decisão: O Egrégio**

Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

3.2 Procedimento nº 15/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco vivida por idosas. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relator: Hosaías Matos de Oliveira.** O relator votou pela homologação do arquivamento do procedimento, tendo em vista que, diante dos relatórios encaminhados ao Ministério Público pela CREAS de Picos, da inspeção feita pela Promotora de Justiça da Comarca e do ajuizamento de ação perante a vara de família objetivando a nomeação de curadora das idosas, não se vislumbra mais a existência da situação de risco denunciada. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.3 Procedimento de Investigação Preliminar nº 53/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Regularização de acesso de paciente oncológico a Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relator: Hosaías Matos de Oliveira.** O relator votou pela homologação do arquivamento do procedimento, com fundamento no art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do C.N.M.P., tendo em vista que, no curso do procedimento, o declarante compareceu perante o órgão do Ministério Público para declarar que seu pai faleceu em 15 de maio de 2013, em virtude da doença que o acometia, fazendo a juntada da certidão de óbito, perdendo, assim, o objeto o presente procedimento. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.4 Procedimento de Investigação Preliminar nº 32/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Uso de nome de idosa. Abuso de confiança. Compra de terceiro e inscrição no SERASA. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relator: Aristides Silva Pinheiro.** O relator votou pelo arquivamento do feito, por faltar justa causa para o prosseguimento, tendo em vista que foi realizada audiência preliminar, sendo proposta conciliação para a devedora pagar o débito remanescente de uma só vez, a qual foi prontamente acatada pelas partes, resultando em termo de desistência da ação pela idosa, visto o pagamento ter-se sucedido perfeitamente. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.5 Procedimento de Investigação Preliminar nº 04/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Maus-tratos aos idosos. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relator: Aristides Silva Pinheiro.** O relator votou pelo arquivamento do feito, por faltar justa causa para o prosseguimento, tendo em vista que, com o transcorrer da diligência realizada pela Assistência Social, percebeu-se tratar-se de denúncia vazia, eis que se constatou exatamente o revés do pronunciado quando da denúncia. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à**

unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.

3.6 Procedimento de Investigação Preliminar nº 33/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Interdição de deficiente mental. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relator: Luís Francisco Ribeiro.** O relator votou favorável à homologação de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do C.N.M.P.e art. 50, da Resolução nº 002/2008-C.S.M.P./PI, tendo em vista que, no transcurso do procedimento, ficou constatado que o interditando é portador de anomalia psíquica classificada como esquizofrenia paranoide, razão pela qual foi ajuizada ação de interdição perante a 3ª vara de Picos, perdendo o objeto o presente procedimento. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.7 Processo Administrativo nº 11421/2013. Interessados: Promotores de Justiça Maurício Gomes de Sousa e Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. Assunto: Requerimento de Remoção por Permuta. **Relator: Luís Francisco Ribeiro.** Inicialmente, o relator leu o relatório, aduzindo que: os requerentes declararam que preenchem todos os requisitos da LCE nº 12/93 e da Resolução nº 03/2007-C.S.M.P./PI.; as certidões acostadas aos autos informam que os requerentes não se encontram nas hipóteses dos incisos I ao IV da Resolução nº 03/2007-C.S.M.P./PI; os requerentes não requereram a remoção por permuta nos últimos dois anos, conforme certidão de fls. 19; foi publicado Edital nº 071/2013-C.S.M.P./PI no Diário da Justiça e, decorrido o prazo de 10 (dez) dias, não foi oferecisa impugnação. Após, proferiu seu voto, afirmando que a remoção por permuta está regulamentada pela Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625/93, e pela Lei Complementar nº 12/93 – Lei Orgânica do Ministério Público do Piauí. Ressaltou que a Resolução nº 03/2007 – C.S.M.P./PI impõe restrições à remoção por permuta, mas os requerentes não se enquadram nas hipóteses restritivas. Assim, votou favorável ao pleito, pois está em conformidade com as normas que regulamentam o instituto da remoção por permuta no âmbito do Ministério Público do Piauí. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, removeu, por permuta, o Promotor de Justiça Maurício Gomes de Sousa, para a 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, e o Promotor de Justiça Marcelo de Jesus Monteiro Araújo, para a 6ª Promotoria de Justiça de Picos, ambas de entrância final.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ato da Procuradora-Geral de Justiça que regulamenta a escala de substituição das Procuradorias de Justiça nas sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos casos de vacância, afastamento, impedimento ou suspeição do titular, e dá outras providências (Artigo 86, §1º, Lei Complementar Nº12/1993). **Aprovado, à unanimidade.**

5) AUTORIZADA, À UNANIMIDADE, A PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTES EDITAIS DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA MINISTERIAL (3 EDITAIS DE ENTRÂNCIA FINAL E 16 DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA):

5.1 Edital C.S.M.P. nº 072/2013. 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Entrância final. Promoção por Antiguidade.

5.2 Edital C.S.M.P. nº 073/2013. Promotoria de Justiça de Porto. Entrância intermediária. Remoção por Antiguidade/Promoção por Merecimento.

5.3 Edital C.S.M.P. nº 074/2013. Promotoria de Justiça de Cristino Castro. Entrância intermediária. Promoção por Antiguidade.

5.4 Edital C.S.M.P. nº 075/2013. Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Entrância intermediária. Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento.

5.5 Edital C.S.M.P. nº 076/2013. 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Entrância intermediária. Promoção por Antiguidade.

5.6 Edital C.S.M.P. nº 077/2013. 1ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Entrância intermediária. Remoção por Antiguidade/Promoção por Merecimento.

5.7 Edital C.S.M.P. nº 078/2013. Promotoria de Justiça de Itainópolis. Entrância intermediária. Promoção por Antiguidade.

5.8 Edital C.S.M.P. nº 079/2013. Promotoria de Justiça de Fronteiras. Entrância intermediária. Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento.

5.9 Edital C.S.M.P. nº 080/2013. Promotoria de Justiça de Gilbués. Entrância intermediária. Promoção por Antiguidade.

5.10 Edital C.S.M.P. nº 081/2013. Promotoria de Justiça de Avelino Lopes. Entrância intermediária. Remoção por Antiguidade/Promoção por Merecimento.

5.11 Edital C.S.M.P. nº 082/2013. 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Entrância intermediária. Promoção por Antiguidade.

5.12 Edital C.S.M.P. nº 083/2013. 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Entrância intermediária. Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento.

5.13 Edital C.S.M.P. nº 084/2013. Promotoria de Justiça de Luzilândia. Entrância intermediária. Promoção por Antiguidade.

5.14 Edital C.S.M.P. nº 085/2013. Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí. Entrância intermediária. Remoção por Antiguidade/Promoção por Merecimento.

5.15 Edital C.S.M.P. nº 086/2013. Promotoria de Justiça de Jerumenha. Entrância intermediária. Promoção por Antiguidade.

5.16 Edital C.S.M.P. nº 087/2013. Promotoria de Justiça de Guadalupe. Entrância intermediária. Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento.

5.17 Edital C.S.M.P. nº 088/2013. Promotoria de Justiça Regional, com sede em Bom Jesus, com atribuição exclusiva e privativa em matéria agrária e fundiária das Comarcas de Itaueira, Canto do Buriti, Elizeu Martins, Manoel Emídio, Cristino Castro, Bom Jesus, Cristalândia, Curimatá, Santa Filomena, Parnaguá, Uruçuí, Antônio Almeida, Ribeiro Gonçalves, Landri Sales, Jerumenha, Bertolínea, Gilbués, Monte Alegre, Avelino Lopes, Redenção do Gurguéia, Marcos Parente, Guadalupe e Corrente. Entrância final. Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento.

5.18 Edital C.S.M.P. nº 089/2013. 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Entrância intermediária. Promoção por Antiguidade.

5.19 Edital C.S.M.P. nº 090/2013. 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Maria Carmen Cavalcanti de Almeida (Ato PGJ nº 438/2013, publicado no DJ nº 7.339, de 14 de agosto de 2013). Entrância final. Promoção por Antiguidade.

6) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Participaram da votação o Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. Luís Francisco Ribeiro, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, e os Conselheiros Dr. Hosaías Matos de Oliveira e Dr. Aristides Silva Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.